

RESOLUÇÃO SESA Nº 0196/2019

**Designar servidores para compor Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 45 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.701.418-8**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Vanessa Viana**, RG nº 7.788.865-9, Enfermeiro, **Edimara Solange Cândido**, RG nº 5.789.171-8, Enfermeiro, **Adenir Carlos Carboneira**, RG nº 5.531.948-0, Auxiliar de Manutenção/Geral, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.701.418-8**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional da servidora **Elizandra Fátima de Lima**, RG nº 8.955.427-6, Auxiliar Operacional, lotada no Hospital Regional do Sudoeste Walter Pecoits, sede em Francisco Beltrão, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto no Inciso V, § 01º e § 02º do Artigo 293, da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à (ao) servidor (a) **Vanessa Viana**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de abril de 2019.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br